

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



# PROJETO DE LEI № 083/2022

CRIA ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o elemento de despesa 449:51:00.00.00.1011, Obras e instalações, dentro da atividade

2909- Implantação Quadra Society e Iluminação campo de futebol em Santa Lúcia.

ART . 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 334.250,00, dentro da seguinte atividade:

Atividade: 2909 - Implantação Quadra Society e Iluminação campo de futebol em santa Lúcia.

R.V - 1011 - Recurso MDS Contrato Repasse nº 1.067.752-06

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.1011 - Obras e Instalações

R\$ 334.250,00

ART. 3ª - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.000,00 dentro da seguinte atividade:

Atividade: 2909 - Implantação Quadra Society e Iluminação campo de futebol em santa Lúcia.

R.V - 0001 - Recurso Livres

Elemento: 4490.51.00.00.00.00.001 - Obras e Instalações

R\$ 95.000,00

Art. 4º Para cobertura dos encargos criados no artigo segundo desta lei, servirá de Recurso os provenientes do MDS Contrato Repasse nº 1.067.752-06 do Ministério da Cidadania.

ART. 5º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 3º desta lei, servirá como recursos o superávit financeiro do exercício de 2021, recursos livres.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 30 de maio de 2022





### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



### MENSAGEM JUNTIFICATIVA

#### SENHOR PRESIDENTE SENHORE(ES) VEREADORES(AS)

O projeto de lei nº 083/2022 trata da suplementação dos Recurso MDS Contrato Repasse nº 1.067.752-06, recursos esses intermediados pelo atual Deputado estadual Clair Kuhn, período que trabalhou em Brasília. Em 2021 foi aprovado matéria nesse sentido através da Lei Municipal nº 2.690 de 04/05/2021, porem a licitação só ocorreu no final do exercício, sendo que a homologação ocorreu dia 31 de dezembro, o que não foi possível realizar o empenho, o que se faz necessário uma nova lei, é de que trata o atual projeto, o qual solicitamos a aprovação em regime de urgência, pois as obras já foram concluídas e os recursos já foram creditados na conta da prefeitura.

Alto Alegre RS 30 de maio de 2022

**AVELINO SALVADORI** 

Prefeito Municipal